

## CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES CASA SENADOR NILO COELHO

Decreto Legislativo N.º.003/2024.

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes, concernente ao exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Considerando o teor do Artigo 59, II, da Lei Orgânica do TCE/PE, que determina que havendo a existência de erros formais que não causem sérios prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas devem ser julgadas aprovadas, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2008, em que teve como ordenador de despesas o Sr. Geomarco Coelho de Sousa;
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Junho de 2024.

